

## CHAMADA PÚBLICA

Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL

LICENCIATURA EM AÇÃO/2024

Projeto: PJ766-2024 Vou te Contar! Contadores de histórias

Coordenadora: Profa. Dra. Ângela Barcellos Café

contato: [abcafe@unb.br](mailto:abcafe@unb.br)

contato projeto: [voutecontar2024@gmail.com](mailto:voutecontar2024@gmail.com)

### 1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL Licenciatura em ação/2024 para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto **Vou te Contar! Contadores de histórias**, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de abril de 2024 e término em dezembro de 2024.

### 2. Resumo do Projeto de Extensão:

**Vou te Contar! Quem conta um ponto aumenta um ponto!** Encontros semanais para ouvir e contar histórias, refletindo e dialogando com base nos interesses do grupo participante do Projeto interdisciplinar. O objetivo do projeto, além de contribuir com a formação básica, incentiva a autonomia discente, despertando a necessidade da busca pelo conhecimento e das reflexões de seu fazer cotidiano. Trata-se de Projeto de exercício narrativo em várias linguagens, explorando curiosidades de temas e estilos sugeridos por todos os participantes, com base nos conhecimentos/estratégias dos contadores de histórias, orientados pela coordenadora/autora. Público alvo: Ensino médio, e/ou 8º e 9º ano do ensino fundamental, que farão oficinas em encontros semanais com estudantes de licenciatura da UnB. A metodologia de trabalho é dialógica, interativa e lúdica, utilizando também a pedagogia de projetos como estrutura dos encontros, além de técnicas e ferramentas utilizadas nas Artes Cênicas e nos Contadores de histórias. Estudantes da UnB vão conduzir os encontros semanalmente na escola, com planejamento prévio, com acompanhamento e supervisão durante todos os projetos. Como resultado a turma está livre



para apresentar uma produção, que não precisa ser igual para todos, por exemplo: um conto escrito, outro falado, outro filmado... Além desse produto final na escola, estudantes da UnB integrantes do projeto, farão diário de bordo da experiência, finalizando com participação em eventos da UnB e outros possíveis. O ganho pessoal da experiência é individual e coletivo, aproximando estudantes das escolas.

### **3. Público-alvo:**

Discentes da graduação, preferencialmente da Licenciatura, regularmente matriculados (as) na Universidade de Brasília (UnB).

### **4. Vagas:**

04 (uma) vaga para discente bolsista com remuneração;

03 (duas) vagas para discentes voluntários.

### **5. Critérios para os candidatos (a) a bolsistas baseados no Artigo 2º da RESOLUÇÃO DEX – 02/2018:**

5.1. Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto;

5.2. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para as atividades de extensão** e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral; o(a) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais;

5.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto N° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

5.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

### **6. Outros critérios requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto:**

6.1 Ter participado de uma das disciplinas, projetos ou atividades dos contadores de histórias;

- 6.2. Ter interesse em desenvolver atividades relativas aos contadores de histórias com os anos finais do ensino fundamental e/ou Ensino Médio, em escola Pública;
- 6.3. Ter conhecimentos em Web design (HTML, CSS e JAVA SCRIPT);
- 6.3. Ter conhecimentos em Edição de Imagem (Photoshop CS6 ou versões posteriores).
- 6.4. Interesse em participar de Congressos ou afins, divulgando resultados parciais e finais do projeto;

### **7. Critérios em caso de empate:**

- 7.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;
- 7.2. Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

### **8. Atribuições do (a) bolsista:**

- 8.1. Participar nas reuniões semanais de estudo e planejamento;
- 8.2. Organizar os encontros na escola, desde sua previsão até o início dos encontros, registrando todas as atividades, providenciando inscrição, ficha de presença e o que for planejado;
- 8.3. Fazer diário de bordo semanal, com estudos e reflexões de sua prática;
- 8.5. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 8.6. Entregar relatórios parciais e final participando do máximo de eventos possível.

### **9. Documentação necessária à inscrição**

- 9.1. Preenchimento do Formulário de inscrição:  
[https://docs.google.com/forms/d/1\\_1DVgw6V14huBPiTDSfQY4KGd6eE\\_bPDNykGKhixXvg/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_1DVgw6V14huBPiTDSfQY4KGd6eE_bPDNykGKhixXvg/edit)
- 9.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

### **10. Resultado**

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB ([www.cen.unb.br](http://www.cen.unb.br)).



## 11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	04/04/2024
Inscrições	04/04 a 10/04/2024
Análise das documentações e avaliação das solicitações	11/04/2024
Resultado	12/04/2024
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante  Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	12 a 13/04/2024
Vigência das atividades	14/04/2024 a 31/12/2024

## 12. Disposições Gerais:

12.1. A este trâmite não caberá recurso;

12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 04 de abril de 2024